

OFÍCIO Nº 369/2022

Palmas - TO, 04 de abril de 2022.

A Sua Excelência, o Senhor

**ANTÔNIO ADRADE**

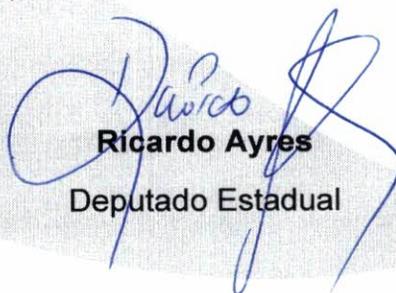
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, considerando a licença obtida por este Parlamentar subscritor para investidura em cargo referido no art. 24, I, da Constituição Estadual, nos termos do art. 231, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, no dia 16 de fevereiro de 2022, requerer a Vossa Senhoria a prorrogação da referida licença, até o dia 05 de maio do corrente ano, para tratar de interesse particular, nos moldes do art. 231, III, da AL/TO, com os fins de se cumprir, também, o prazo mínimo de afastamento previsto no § 2º do art. 231 do Regimento para a reassunção do mandato.

Na oportunidade reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**Ricardo Ayres**  
Deputado Estadual

*A publicação e posterior  
manter encaminhado a  
Comissão Executiva para  
análise e manifestação.  
Edmundo 06/04/2022.*

  
**Dep. Antônio Andrade**  
Presidente